



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DO VEREADOR**

Carlos Rogério Vieira da Silveira

PROTOCOLO CMSF

Nº 0089 / 2026

DATA: 10 / 02 / 26

*Andressa*

## **REQUERIMENTO Nº 007/2026**

**CONSIDERANDO** a função de Vereador e sua atribuição constitucional e regimental em exercer a fiscalização administrativa e financeira dos atos da Administração Pública Municipal, assim como, em face de entidade privada que receba repasses públicos.

**CONSIDERA-SE**, legítimo o requerimento de informações desde que formuladas de maneira institucional e vinculadas ao interesse público, nos termos dos artigos 155 e 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Fidélis;

**CONSIDERANDO** o exercício dessa função fiscalizatória não é limitado o próprio Regimento condiciona os pedidos de informação a observância da Lei Federal 12.527/2011, lei de acesso a informação que impõe respeito ao sigilo legal e a proteção de dados pessoais e sensíveis a terceiros;

**CONSIDERANDO** a fiscalização administrativa e financeira, se restringe aos atos de gestão, execução orçamentárias, convênios, contratos, repasses e demais informações de interesse público.

O **VEREADOR** que o presente subscreve, no uso das atribuições legais e consubstanciados pelas normas pertinentes, vem **R E Q U E R**, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, após deliberado e aprovado pelo Plenário desta sublime Casa, querer as seguintes informações a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

1. Relação completa dos contratos ou convênios e respectivos termos aditivos pactuados com a Associação Hospitalar Armando Vidal, dos últimos 36 (trinta e seis) meses.
2. Caso exista(m) convênio(s) originado(s) anterior(e)s aos 36 (trinta e seis) meses, supracitados, que seja(m) apresentado(s).
3. Informar a fonte pagadora dos convênios e respectivos repasses a Associação hospitalar.
4. Apresentar relação dos Conselheiros Municipais de Saúde e respectivas aprovações das últimas prestações de contas dos repasses a Associação Hospitalar Armando Vidal.
5. Apresentar, caso exista, glosa e ressalva relacionadas as prestações de contas da aludida associação.
6. Apresentar informações das fiscalizações realizadas na instituição hospitalar, apresentando, inclusive, se há termo de parceria pactuada ou termos congêneres.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DO VEREADOR**

**Carlos Rogério Vieira da Silveira**

7. Informar se o nosocômio apresentou a renovação do **CERTIFICADO DA ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**, considerando o disposto no §1º, do art. 40 da Lei Complementar, nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à seguridade social que trata o §7º do art. 195, da CRGB/88.

Requer-se que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados em formato digital (PDF), de forma organizada, legível e tecnicamente fundamentada. Cujo endereço eletrônico: [protocoloemidia@saofidelis.rj.leg.br](mailto:protocoloemidia@saofidelis.rj.leg.br).

São Fidélis/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS ROGERIO  
VIEIRA DA

SILVEIRA:83255737753

Assinado de forma digital  
por CARLOS ROGERIO VIEIRA  
DA SILVEIRA:83255737753  
Dados: 2026.02.10 10:51:35  
-03'00'

**Carlos Rogério Vieira da Silveira**

**Vereador**

**REJEITADO**

05 x 04

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 11 / 02 / 2026

*Rodrigo Oliveira Santana*  
1º Secretário

*Rodrigo Oliveira Santana*  
1º Secretário